

## ANEXO A

### CANDIDATURAS DE CHAPAS PARA DIRETORIA

Conforme o Estatuto:

*Art. 28. A Diretoria é o órgão responsável pela administração do FORTEC, constituída por membros eleitos pela Assembleia Geral, composta por:*

- I. Presidente do FORTEC;*
- II. Vice-Presidente do FORTEC;*
- III. Diretores Técnicos.*

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Presidente		
Vice-Presidente		
Diretor Técnico		
Diretor Técnico		
Diretor Técnico		
Diretor Técnico		
Diretor Técnico		

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição das chapas é obrigatório apresentar a documentação a seguir:

- a) Este formulário;
- b) Comprovação de cada candidato ser associado do FORTEC estar em pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC;
- c) Declaração de cada candidato informando que concorda em concorrer na chapa e de que não está concorrendo em outra chapa.